



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

COMUNICADO E CONVOCAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Engenharia de Materiais, PPG-CEMat, da Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, conforme o item 11 do Edital da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFCG N° 61/2023, comunica e convoca os seus alunos de Mestrado e Doutorado, que não possuem bolsas para o desenvolvimento do Mestrado ou Doutorado, que desejem pleitear bolsas de Mestrado e/ou Doutorado e que atendam a Resolução N° 01/2023 do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, a Resolução N° 08/2023 da Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande e a Portaria CAPES N° 034, de 30 de maio 2006, que se inscrevam para concorrer as bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento, que têm início de vigência em março de 2023, conforme Edital PRPG N° 61/2023.

Os discentes interessados devem ser alunos regularmente matriculados do Programa e apresentar a seguinte documentação na Secretaria do Programa, ou via Processo SEI (Solicitações Diversas) direcionado ao PPG-CEMat, até 15/02/2024:

- para os discentes do mestrado: currículo Lattes com as devidas comprovações em anexo e cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- para os discentes do doutorado: currículo Lattes com as devidas comprovações em anexo e cópia do histórico escolar do curso de mestrado.

Discentes com reprovação em alguma disciplina (do PPG-CEMat) ou CRA inferior a 7,0 (sete vírgula zero) terá a inscrição indeferida, conforme Resolução do N° 01/2023 do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

A nota final será calculada conforme edital PRPG 61/2023, a partir da média ponderada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE



CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

das notas da análise do Currículo Lattes e do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico), de todos os candidatos a bolsa, incluindo todos aqueles Aprovados e Classificados no Edital 61/2023, de acordo com os pesos: Currículo Lattes = 5,0 e CRA = 5,0.

A pontuação do Currículo Lattes será feita de acordo com a tabela constante no Anexo IV e conforme os Item 5. do Edital PRPG 61/2023.

A classificação de notas para concessão de bolsas, resultante dessa convocação e do Edital PRPG 08/2023, terá validade até agosto de 2024.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2024

Comissão de Gestão de Recursos PROEX
Coordenação do PPG-CEMat